

Ato Nº. 130/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ELIAS MINERVINO DOS REIS**, Guarda Municipal, Inspetor 3°, Nível A4, matrícula 457, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024. Cabo de Santo Agostinho, 30 de serembro de 2024.

> José Albérico Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente